



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 140/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.144/2021



PARECER Nº 94 /2021

O Projeto, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 79.036,46 (setenta e nove mil, trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

O Crédito será para a **devolução de saldo remanescente do Termo de Convênio nº 095/2020/PJ/DER-RO**, firmado com o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes para aquisição de equipamentos e material permanente para confecção de manilhas e pisos intertravados.

Cabe esclarecer que o Convênio foi cumprido integralmente, sendo obrigatória a devolução do saldo para prestação de contas junto ao DER/RO.

Para dar cobertura ao crédito, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2021.

Vereador Dhonatan Pagani
Relator/COSPAMATIC

Vereadora Professora Vivian Repessold
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – COSPAMATIC

TOMADA DE VOTO – CFO

Vereador Dhonatan Pagani
PRÉSIDENTE

Vereadora Professora Vivian Repessold
PRÉSIDENTE

Vereador Zezinho da Diságua
SECRETÁRIO

Vereador Zé Duda
SECRETÁRIO

Vereador Sargento Damassa
MEMBRO

Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO

M.B.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 140/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.144/2021

PARECER DA CCJR Nº 98 /2021

Na abertura do Crédito Adicional Especial, o Poder Executivo incluirá o **Elemento de Despesa** "Indenizações e Restituições" na **Ação** "Manutenção das Atividades da SEMOSP" no **Programa** "Apoio Administrativo" da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nos Anexos das Leis referentes ao Plano Plurianual de 2018/2021, às Diretrizes Orçamentárias para 2021 e à Revisão do PPA de 2021.

Ao elaborar o Projeto, a Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, indicando os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

Destarte, pela legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa na devolução do saldo do Convênio firmado com o DER/RO, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Vereador Pedrinho Sanches
Relator/CCJR

Sala das Comissões, 12 de julho de 2021.

TOMADA DE VOTO - CCJR

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE

Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIO

Vereador Ademir Alves
MEMBRO